

RESOLUÇÃO TRE/ES Nº 14/2014

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e as notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, designar, nos termos do artigo 96, parágrafo terceiro da Lei n. 9.504/97, os Drs. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO e HELIMAR PINTO para exercerem a função de Juízes Auxiliares no pleito eleitoral de 2014, para apreciação de reclamações, representações e pedidos de direito de resposta dirigidos a este Tribunal.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2014.

DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON, Presidente

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

DRA. RACHEL DURÃO CORREIA LIMA

DR. JÚLIO CÉSAR COSTA DE OLIVEIRA

DR. MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

DR. JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO

DR. GUSTAVO CÉSAR DE MELLO CALMON HOLLIDAY

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Documentos da DG**Portarias****PORTARIA Nº. 44/2014**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Retirada de veículo para o Pleito 2010, no dia 31/08/2010.

DESTINO: Vitória - ES

DATA DE CHEGADA : 31/08/2010

DATA DE SAÍDA: 31/08/2010

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **JOSE ADEMIR RAMIRO** CARGO/FUNÇÃO: NS VALOR: R\$ 78,77

Vitória, ES, 03 de fevereiro de 2014.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 25/2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,